



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009
DE 11 DE MAIO DE 2009.



OUTORGA TÍTULO DE FILHO
BENEMÉRIOT DE ITAPUÍ O SENHOR
ADELINO ROSA DE MELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, OS VEREADORES ABAIXO
RELACIONADOS, EM ESPECIAL O VEREADOR IRINEU FÁBIO FERRAZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APRESENTA PARA APECIAÇÃO
LEGISLATIVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Filho Benemérito de Itapuí, o
Senhor "Adelino Rosa de Melo".

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão
por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das sessões, 11 de maio de 2009.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

GILSON SEBASTIÃO
Vice-Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária

JESUS JOCELI M CURTOLO
2º Secretário

IRINEU FÁBIO FERRAZ
Vereador



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009
DE 12 DE MAIO DE 2009.




OUTORGA TÍTULO DE FILHO
BENEMÉRITO DE ITAPUÍ O SENHOR
ADELINO ROSA DE MELO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Filho Benemérito de Itapuí, o Senhor “Adelino Rosa de Melo”.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das sessões, 12 de maio de 2009.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária